CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.
Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

O Vereador JORGE SILVA DE LIMA, usando das atribuições contidas no Art. 137 do Regimento Inteo da Câmara Municipal de Ubaporanga, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a(s) presente(s) Indicação:

• Que o Poder Executivo retire um bloco de cimento no final da Rua Sebastião Medina (nº 06), próximo a loja da Teia, tal solicitação se faz necessária, pois o bloco de cimento já causou acidente, e pode vir a causar outros acidentes na via.

Em se tratando de providência possível, e que reflete o anseio comunitário, espero e conto com o voto favorável dos meus pares de Edilidade.

Ubaporanga – MG., 09 de maio de 2022.

Jorge Silva de Lima

Vereador – PV